



PORTARIA Nº 0013/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.1035.0624.0012/2023**,

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado, a contar de 13 de dezembro de 2023, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, ao servidor **Glenderson Gleik Silva de Paula**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, matrícula nº 0967525-6-02, Grupo Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Estado - IAPEN, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 207526713. Cód. CRC: 40BEB1B
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

